

# ESPAÇOS CONFINADOS



# NR 18 - CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO

## 18.20 Locais Confinados

**18.20.1** Nas atividades que exponham os trabalhadores a riscos de asfixia, explosão, intoxicação e doenças do trabalho devem ser adotadas medidas especiais de proteção, a saber:

- a) treinamento e orientação para os trabalhadores quanto aos riscos a que estão submetidos, a forma de preveni-los e o procedimento a ser adotado em situação de risco;
- b) nos serviços em que se utilizem produtos químicos, os trabalhadores não poderão realizar suas atividades sem a utilização de EPI adequado;
- c) a realização de trabalho em recintos confinados deve ser precedida de inspeção prévia e elaboração de ordem de serviço com os procedimentos a serem adotados;

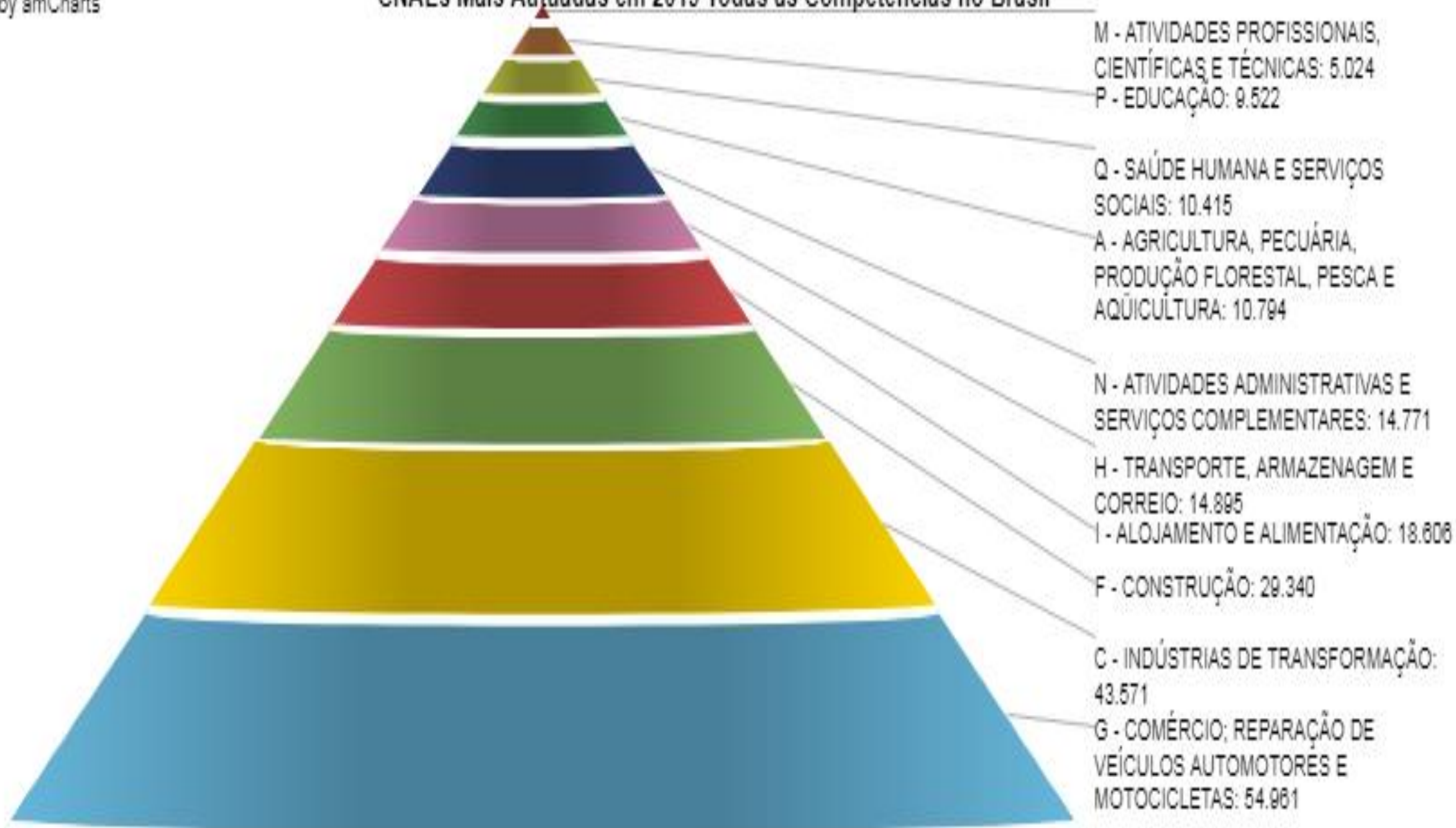
# NR 18 - CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO

- d) monitoramento permanente de substância que cause asfixia, explosão e intoxicação no interior de locais confinados realizado por trabalhador qualificado sob supervisão de responsável técnico;
- e) proibição de uso de oxigênio para ventilação de local confinado;
- f) ventilação local exaustora eficaz que faça a extração dos contaminantes e ventilação geral que execute a insuflação de ar para o interior do ambiente, garantindo de forma permanente a renovação contínua do ar;
- g) sinalização com informação clara e permanente durante a realização de trabalhos no interior de espaços confinados;
- h) uso de cordas ou cabos de segurança e armaduras para amarração que possibilitem meios seguros de resgate;

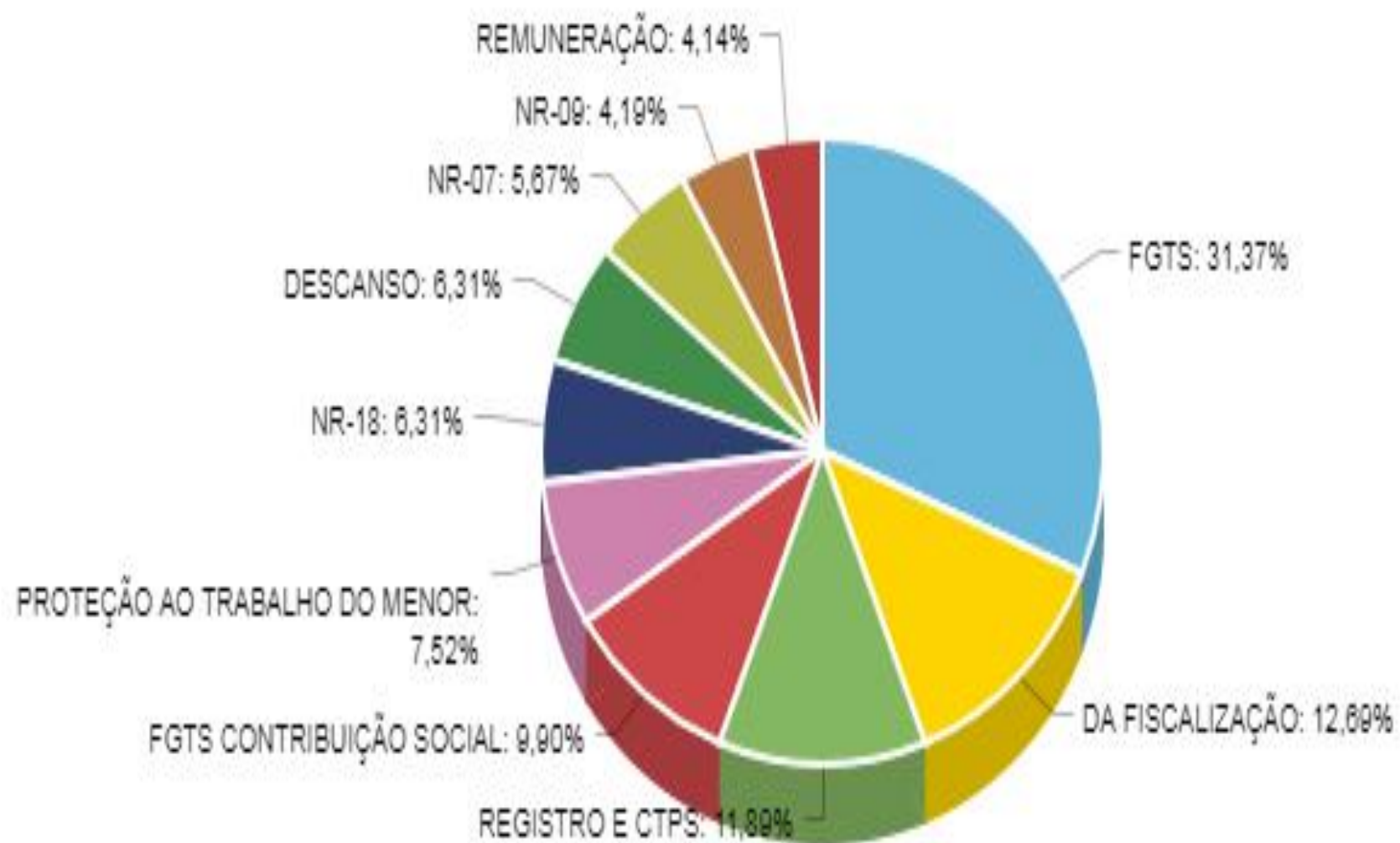
# NR 18 - CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO

- i) acondicionamento adequado de substâncias tóxicas ou inflamáveis utilizadas na aplicação de laminados, pisos,
- papéis de parede ou similares;
- j) a cada grupo de 20 (vinte) trabalhadores, dois deles devem ser treinados para resgate;
- k) manter ao alcance dos trabalhadores ar mandado e/ou equipamento autônomo para resgate;
- l) no caso de manutenção de tanque, providenciar degaseificação prévia antes da execução do trabalho.

# CNAEs Mais AuTuadas em 2019 Todas as Competências no Brasil



# Ementas Mais Autuadas em 2019 Todas as Competências no Brasil



# SENAI



na

# SEGURANÇA

# O estado da arte da formação profissional



# Rede de Unidades SENAI-SP

O SENAI-SP é a maior rede privada de educação profissional e tecnológica da América Latina.



**165 unidades**



91 unidades fixas



74 unidades móveis



FIESP SENAI

FIESP SENAI

FIESP SENAI

ESCOLA MÓVEL, SERVIÇO EM ATUAÇÃO E ESPAÇO CONFINADO

ESCOLA MÓVEL, SERVIÇO EM ATUAÇÃO E ESPAÇO CONFINADO  
www.fiesp.br

FIESP SENAI

FIESP SENAI

# **NR 33** - *Segurança e Saúde no Trabalho em Espaços Confinados*

## **APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL**

- . Supervisores de Entrada - 40 h
- . Trabalhadores e Vigias - 16 h
- . Reciclagem anual - 8 h

# NR 35 - *Trabalho em Altura*

## APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL

- . Supervisão de Trabalhos em Altura - 40 h
- . Segurança nas Atividades com Trabalho em Altura - 16 h
- . Segurança nas Atividades com Trabalho em Altura - Periódico -  
8 h

# **NR 18** – *Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria na Construção (Parcialmente)*

## **INICIAÇÃO PROFISSIONAL**

-Montador de Andaimos e Escoramentos – 60 h

## **QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

-Montador de Formas, Andaimos e Escoramentos – 160 h



ESCOLA MÓVEL SENAI

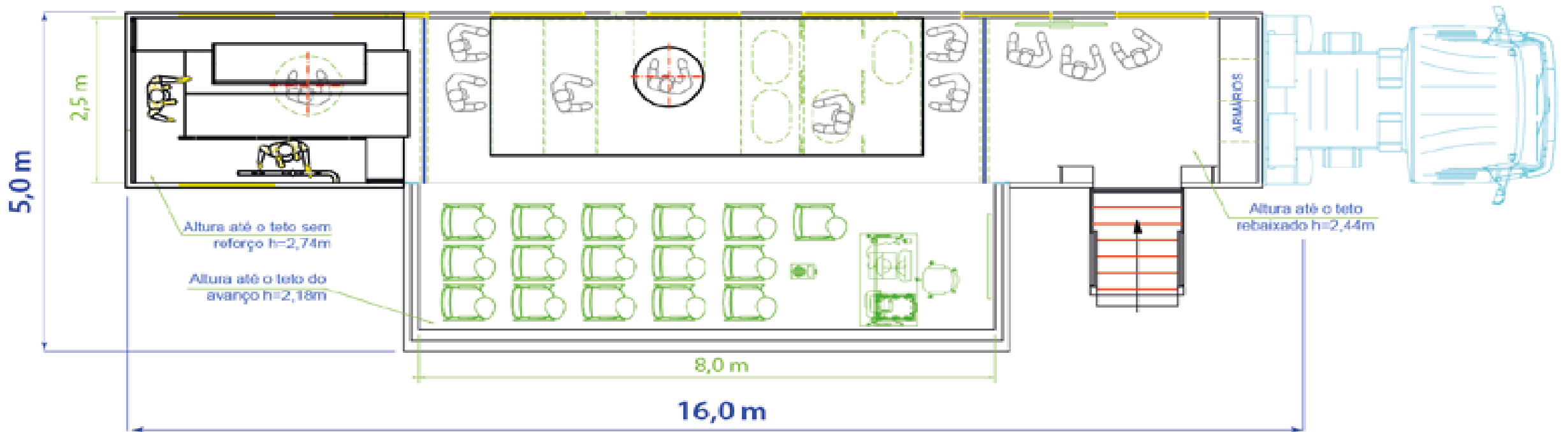
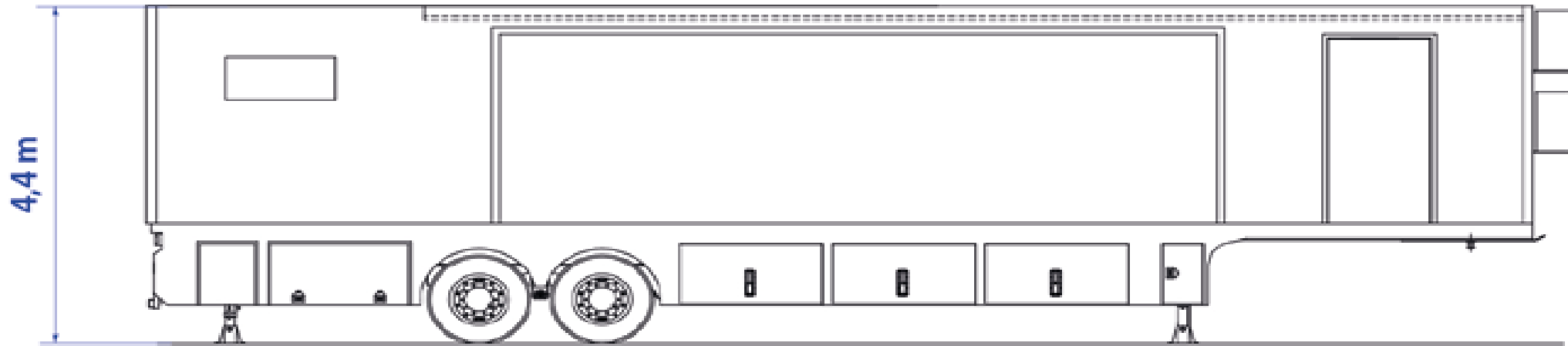
FIESP SENAI

FIESP SENAI

FIESP SENAI

ESCOLA MÓVEL SENAI

FIESP SENAI



**“SÓ EXISTE O ACIDENTE, ONDE  
A PREVENÇÃO FALHA !!!!!”**

***“Para que o MAL triunfe, BASTA que os  
bons não façam nada!!”***

**(Edmund Burke)**